

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 14 de Dezembro de 2022.

PORTARIA Nº DV 00044/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00044/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, que não possui processo de licitação, vigente, para uso da Rede Pública Municipal de Saúde da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde para prover as condições indispensável na Lei 8080/90 - Lei Orgânica da Saúde. Conforme o termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

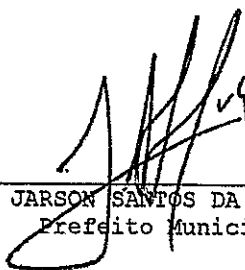
- NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP.

15.218.561/0001-39

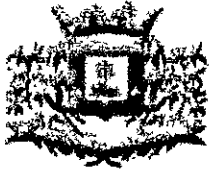
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20.

Valor: R\$ 9.316,67

Publique-se e cumpra-se.



JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 14 de Dezembro de 2022.

PORTARIA N° DV 00044/2022-01

O PREFEITO MUNICIPAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa n° DV00044/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, que não possui processo de licitação, vigente, para uso da Rede Pública Municipal de Saúde da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde para prover as condições indispensável na Lei 8080/90 - Lei Orgânica da Saúde. Conforme o termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP.

15.218.561/0001-39

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20.

Valor: R\$ 9.316,67

Publique-se e cumpra-se.



JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal